



**SENALBA-PR**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 13/2021**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESI/SENAI/IEL/ABESSFI**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os empregados do SESI/SENAI/IEL/ABESSFI, associados ou não ao Sindicato, todos com direito a voz e voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada eletronicamente pelo aplicativo de reuniões virtuais *Microsoft Teams*, com acesso disponibilizado pelas Entidades empregadoras, no dia 23 de setembro de 2021, com início às 08h30min em primeira convocação, com a participação da maioria dos empregados abrangidos pela ordem do dia, ou, em segunda convocação, com início às 09h00, com qualquer número de empregados participantes, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1) Negociações coletivas para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2022 junto às Entidades empregadoras SESI/SENAI/IEL/ABESSFI.

Após a abertura dos trabalhos, a AGE 13/2021 permanecerá em aberto para nova chamada, no mesmo link de acesso, para repetição da ordem do dia às 16h30min, oportunizando assim a ampla participação dos empregados representados. Havendo lotação de participantes no aplicativo *Microsoft Teams*, novas chamadas poderão ser estabelecidas.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.



**MARCELO DOS SANTOS**  
Presidente do SENALBA-PR